

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**
YANN
MICHEL
TEIXEIRA
DUARTE
04/07/2022 17:57
GISELENE
CARVALHO D
SILVA
NASCIMENTO
04/07/2022 18:20**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)****1. Identificador da demanda no PAAC**

PAC 2022 nº 09012 - SEOF Imprevisíveis

2. Descrição da necessidade

Os órgãos e entidades da Administração Pública dos diversos níveis de governo, no papel de substitutos tributários, são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, relacionados a retenções de impostos e contribuições por ocasião dos pagamentos à pessoal e aos fornecedores de bens e serviços, bem como o cumprimento das obrigações acessórias. Nesse contexto, o ordenamento jurídico a ser observado pelo TRT da 12ª Região como substituto tributário é complexo e esparso, distribuído em leis, decretos, instruções e outros atos, de diferentes órgãos reguladores, que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Visto a redução da quantidade de servidores na SEOF e dificuldades encontradas na aplicação da legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido à diversidade de normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade e segurança.

Objeto de Aquisição: Assinatura de ferramenta web para pesquisa de legislação tributária, e de análise a respeito das aquisições e prestação de serviços tomados por este Regional pelo prazo de um ano, com disponibilização de login e senha para o acesso web.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

Durante o exercício corrente, para auxílio aos servidores que trabalham com a liquidação e pagamento de colaboradores e fornecedores de bens e serviços.

3. Justificativa

O objetivo é obter suporte técnico-jurídico aos trabalhos relacionados com retenções de tributos e contribuições previdenciárias, visando uma correta aplicação da legislação tributária, evitando retenções indevidas sobre os pagamentos realizados aos fornecedores de bens e serviços. Visa, ainda, o melhor atendimento à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, que impõe aos órgãos públicos federais a obrigatoriedade da retenção e dos recolhimentos dos tributos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

federais; e quanto aos tributos municipais, o atendimento à Lei Tributária de cada Município.

Vislumbra-se, também, a otimização no tempo de pesquisa, bem como minimização de erros na interpretação da legislação e nos cálculos dos tributos, por tratar-se de ferramenta que reúne diversas legislações tributárias, atualizadas, considerando, inclusive, que a legislação tributária é bastante dinâmica.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente demanda se alinha com o seguinte Objetivo Estratégico definido pela Administração: Racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a governança.

Na medida em que permite aos servidores responsáveis pelo cálculo e operacionalização da retenção de tributos a implantação de melhores práticas em seus processos de trabalho, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança na execução de suas tarefas.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 7.500,00 referente a contratação de uma licença para no máximo 6 usuários pelo período de 12 meses.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante / Técnico

Nome: Yann Michel Teixeira Duarte
Matrícula: 4403
Lotação: SEOF
Cargo: Analista Judiciário - Contabilidade
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: yann.duarte@trt12.jus.br
Ramal: 4059

Substituto do Integrante Demandante / Técnico

Nome: Gislene Carvalho da Silva Nascimento
Matrícula: 4514
Lotação: SEOF
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: gislene.nascimento@trt12.jus.br
Ramal: 4059

7. Responsável pela oficialização da demanda





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Área Demandante: SEOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

Diretor da Área Demandante: Alécio José Riffel

Data: 04/07/2022.

